QUINTA•FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2021 • ANO XIII | N º 2607

Diário Oficial do
MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527

A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial	Telefone	Horário
Rua Anísio Teixeira, 02, 1º Pavimento, , Centro, Jacaraci - BA	(77) 3466-2151	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência

Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

PROCEDE® Bahia — Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:28 horas do dia 22/04/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/A62D-7101-B53E-1CCA-5F88 ou utilize o código QR.

RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 137, DE 22 DE ABRIL DE 2021. AUTORIZA E OUTORGA PODERES Á SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA GERIR O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO DE JACARACI - BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº. 002/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 007/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO E INEXIGIBILIDADE

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- RATIFICAÇÃO DO ATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 026/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021 - ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:28 horas do dia 22/04/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/A62D-7101-B53E-1CCA-5F88 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA
Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro – Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341
CNPJ: 13.677.109/0001-00

DECRETO Nº 137, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

Autoriza e outorga poderes á Secretária Municipal de Assistência Social, para gerir o Conselho Municipal de Direitos do idoso de Jacaraci - Bahia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Jacaraci, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme o disposto na Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a Secretária de Assistência Social, Senhorita **Adeilda Moreno Silva**, portadora da cédula de identidade nº 968720714 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 023.837.715 - 62, a gerir o **Conselho Municipal de Direitos do Idoso, CNPJ 18.003.520/0001-13**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JACARACI, 22 de abril de 2021.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:28 horas do dia 22/04/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/A62D-7101-B53E-1CCA-5F88 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA
Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341
CNPJ: 13.677.109/0001-00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico-SRP nº. 002/2021, Processo Administrativo nº. 007/2021

O Prefeito Municipal de Jacaraci, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com a aplicação subsidiaria da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, resolve Homologar o Processo Licitatório supracitado, referente ao Registro de preços destinado a eventual e futura aquisição de medicamentos, conforme edital e anexos.

ADJUDICADO PARA:	**ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA - EPP**
CNPJ	02.990.912/0001-83
ENDEREÇO	Av. Barão do Rio Branco 733- Centro
CIDADE / UF / CEP	Guanambi – Bahia – 46.430-000
REPRESENTANTE LEGAL	**MARIA ELENA TEIXEIRA ROCHA**
CPF / RG	092.897.805-25 e RG 00900753 90 SSP/BA
VALOR	R$ 92.580,00 (noventa e dois mil, quinhentos e oitenta reais).

ADJUDICADO PARA:	**BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – ME**
CNPJ	15.229.287/0001-01
ENDEREÇO	Rua José de Deus Pereira, 287- Galpão A – Caiçara
CIDADE / UF / CEP	Guanambi/ Bahia – 46.430-000
REPRESENTANTE LEGAL	**SUZY ARAUJO SILVA**
CPF / RG	CPF: 675.782.685-20 e RG: 232634157
VALOR	R$ 373.000,00 (trezentos e setenta e três mil reais).

ADJUDICADO PARA:	**MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**
CNPJ	07.294.636/0001-32
ENDEREÇO	AV. Santiago de Compostela S/N, Parque Bela Vista
CIDADE / UF / CEP	Salvador – Bahia / CEP: 40.279-150
REPRESENTANTE LEGAL	**MARLON MARCOS ARRUDA ARAUJO**
CPF / RG	CPF: 044.648.675-29 e RG: 1133668330 SSP/BA
VALOR	R$ 602.829,96 (seiscentos e dois mil, oitocentos e vinte e nove reais e noventa e seis centavos)

Com fornecimento parcelado durante o ano de 2021, conforme necessidade da administração municipal.
Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se a Ata de Registro de Preços.

Jacaraci - Bahia, 19 de Abril de 2021.

Antônio Carlos Freire de Abreu
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:28 horas do dia 22/04/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/A62D-7101-B53E-1CCA-5F88 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA
Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro – Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341
CNPJ: 13.677.109/0001-00

RATIFICAÇÃO DO ATO
Processo Administrativo n° 026/2021
Dispensa de licitação nº 006/2021

O Prefeito Municipal de Jacaraci, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo n° 026/2021 de Dispensa de Licitação nº 006/2021 que tem por **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto **o fornecimento de medicamentos, para atender as necessidades do Hospital Municipal de Jacaraci e atenção básica,** no município de Jacaraci- Bahia**. CONTRATADO**: **ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ: 02.990.912/0001-83, sediada Av Barão do Rio Branco, Bairro Centro, Município De Guanambi – Bahia, CEP: 46430-000. Com vigência até 31/05/2021, conforme o Art 24º da Lei 8.666/93.

Jacaraci, 16 de abril de 2021.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:28 horas do dia 22/04/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/A62D-7101-B53E-1CCA-5F88 ou utilize o código QR.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/A62D-7101-B53E-1CCA-5F88 ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A62D-7101-B53E-1CCA-5F88

Hash do Documento

251d02aed847c7559ed8af961125d1a526104daa8b9d5b9047221a400c1128d5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/04/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil
Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda
CNPJ: 18.195.422/0001-25
Assinado em: 22/04/2021 17:28 UTC-03:00